Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1226

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Aviso de Chamamento Público 5
Extrato 5
Aviso de Licitação 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6
Compras 6
Aviso de Cotação 6

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Decretos 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.025.

Contrata Kelly Cristina Dadalte Leite para o emprego permanente de Assistente Social.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a exoneração da servidora municipal Mariele Pontes de Andrade, que ocupava o cargo de Assistente Social;

Considerando o pedido encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, que ressaltou a necessidade de aprimoramento e qualificação dos atendimentos realizados pelo Serviço Social da referida Secretaria;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

Considerando que Kelly Cristina Dadalte Leite foi aprovada no Concurso Público 01/2024 para o emprego de Assistente Social;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 07 de outubro de 2.025, **Kelly Cristina Dadalte Leite**, portadora do CPF nº XXXXX, PIS/PASEP nº XXXXX, classificada em 01° lugar no Concurso Público nº 01/2024, para o emprego permanente de **Assistente Social**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002 e suas alterações.

Artigo 2º – A contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, cabendo à Administração Municipal, conforme conveniência e interesse público, estabelecer, a qualquer tempo, novo local e horário de trabalho para a servidora, podendo esta ser alocada em qualquer órgão da Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

Artigo 3º – Estabelecer, até eventual alteração conforme o artigo 2º da presente portaria, o seguinte local e horário de trabalho para a servidora.

Local: Secretaria Municipal de Saúde: Av. Carlos Fernandes nº 766 - centro.

Horário de Trabalho:

De segunda a sexta-feira: das 08h00 às 12h00

Sábados e Domingo: livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 07 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.023, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.025.

Prorroga a contratação de João Pedro Fernandes Antoniassi Leandro para o exercício temporário do emprego de Auxiliar Administrativo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que **João Pedro Fernandes Antoniassi Leandro** foi contratado, pelo período de 10 de outubro de 2024 a 09 de outubro de 2025, por meio da Portaria nº 15.166/2024, para exercer, em caráter temporário, o emprego de **Auxiliar Administrativo**, em substituição à titular do emprego Priscila Honorato de Oliveira, designada para o cargo de Secretária Municipal de Saúde;

Considerando que a servidora titular permanece designada para o referido cargo;

Considerando a solicitação do Gerente de Serviços de Tributação e a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1° – Prorrogar a contratação de **João Pedro Fernandes Antoniassi Leandro** pelo período de **10 de outubro de 2025 a 09 de outubro de 2026**, sob o Regime Celetista, nos termos dos artigos 36, inciso IV, e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 2.483/2002, e suas alterações, para o exercício temporário do emprego de Auxiliar Administrativo**.**

Art. 2º – A prorrogação terá vigência até 09 de outubro de 2026, ou até o retorno da titular do emprego, o que ocorrer primeiro.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 08 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.025.

Contrata Yves Eduardo Maruno para o emprego

permanente de Agente Escolar.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a exoneração da servidora municipal Samara Cristina Ulian Gomes, que ocupava o cargo de Agente Escolar;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

Considerando que Yves Eduardo Maruno foi aprovado no Concurso Público 01/2024 para o emprego de Agente Escolar;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 08 de outubro de 2.025, **Yves Eduardo Maruno**, portador do CPF nº XXXXX, PIS/PASEP nº XXXXX, classificado em 05° lugar no Concurso Público nº 01/2024, para o emprego permanente de **Agente Escolar**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002 e suas alterações.

Artigo 2º – A contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, cabendo à Administração Municipal, conforme conveniência e interesse público, estabelecer, a qualquer tempo, novo local e horário de trabalho para o servidor, podendo esta ser alocada em qualquer órgão da Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

Artigo 3º – Estabelecer, até eventual alteração conforme o artigo 2º da presente portaria, o seguinte local e horário de trabalho para o servidor.

Local: Emeb Prof. Monir Neder: Avenida Castro Alves n.º 120 –- Bairro Santa Cruz.

Horário de Trabalho:

De segunda a sexta-feira: das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00

Sábado e Domingo: livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 08 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.025.

Contrata Bianca Vieira Conti para o emprego permanente de Professor de Educação Básica II - Educação Física.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a aposentadoria da servidora municipal Nilza Maria Barbosa Leonetti Brigo, que ocupava o cargo de Professora de Educação Básica II - Educação Física;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

Considerando que Bianca Vieira Conti foi aprovada no Concurso Público 01/2023 para o emprego de Professora de Educação Básica II - Educação Física;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 08 de outubro de 2.025, **Bianca Vieira Conti**, portadora do CPF nº XXXXX, PIS/PASEP nº XXXXX, classificada em 05° lugar no Concurso Público nº 01/2023, para o emprego permanente de **Professora de Educação Básica II - Educação Física**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002 e suas alterações.

Artigo 2º – A contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, cabendo à Administração Municipal, conforme conveniência e interesse público, estabelecer, a qualquer tempo, novo local e horário de trabalho para a servidora, podendo esta ser alocada em qualquer órgão da Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

Artigo 3º – Estabelecer, até eventual alteração conforme o artigo 2º da presente portaria, o seguinte local e horário de trabalho para a servidora.

Local: Emeb Mislene Vasco Cunha Negreiros: Av. José Sicati, nº 444, bairro Santa Cruz.

Horário de Trabalho: A ser definido pelo Diretor da respectiva unidade escolar.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 08 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.026 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.025.

Designa a Comissão de Seleção Especial para o Processo nº 101/2025, na modalidade Chamamento Público nº 002/2025 e Credenciamento nº 002/2025.

Fausto Olivier Franco, Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

Acácio Ferreira da Silva Buranelo, Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVEM:

Artigo 1º – Fica designada a Comissão de Seleção Especial para o Processo nº 101/2025, na modalidade Chamamento Público nº 002/2025 e Credenciamento nº 002/2025, que tem por objeto o credenciamento de empresa do ramo da construção civil para produção de empreendimentos habitacionais de interesse social de casas unifamiliares para a celebração de contratação integrada de obras e serviços de engenharia com elaboração de projetos básico e executivo, execução da obra com fornecimento de serviços e materiais. Os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

Presidente:

Marília Silva Ferreira Lelis

Membros:

Gilberto Manoel Vitório

Stennyo Gilberto Sampaio Tavares

Dener José Tavares de Oliveira

Mariana Stábile Garcia

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 08 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Fausto Olivier Franco

Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura

Acácio Ferreira da Silva Buranelo

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

.....

PORTARIA Nº 16.027 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.025.

Designa Gestora das Atas de Registro de Preço 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111, referente ao Processo Licitatório nº 057/2025, Pregão Eletrônico nº 034/2025.

JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO**,** Secretário de Administração e Negócios de Governo do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018, pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025 e pela Portaria nº 15.872, de 13 de agosto de 2025;

RESOLVE:

I – Designar a servidora abaixo relacionada para atuar como Gestora das Atas de Registro de Preço nº 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111, referente ao Processo Licitatório nº 057/2025, Pregão Eletrônico nº 034/2025, que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados pelas Secretarias Municipais, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e a Lei Municipal 4820/23.

Gestor(a):

Yasmin Cristina Benedito Rocha

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 08 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Chamamento Público

AVISO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 101/2025, Chamamento Público nº 002/2025, Credenciamento nº 002/2025, cujo objeto é o credenciamento de empresa do ramo da construção civil para produção de empreendimentos habitacionais de interesse social de casas unifamiliares para a celebração de contratação integrada de obras e serviços de engenharia com elaboração de projetos básico e executivo, execução da obra com fornecimento de serviços e materiais. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais. A sessão pública será na Prefeitura Municipal de Ipuã, Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Pampuã, Ipuã/SP – CEP: 14.611-080. Data para entrega dos envelopes: dia 12/11/2025 às 09h. Data da sessão pública de abertura dos envelopes: dia 12/11/ 2025 às 09h10min.

Mais informações: engenharia2@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 08 de outubro de 2025.

Fausto Olivier Franco
Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura

Acácio Ferreira da Silva Buranelo
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

.....

Extrato

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 112/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 082/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de itens para coleta de citopatológico, através de meio líquido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 57.202.418/0004-41

DO VALOR: R$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/10/2025 a 06/10/2026 - 1 (um) ano

ASSINATURA: 07/10/2025

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

.....

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Rescisão do Contrato nº 014/2025, Pregão Eletrônico nº 007/2025, Processo nº 009/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão pública para a a Administração Direta, Indireta e Poder Legislativo, no período de 12 (doze) meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã. Contratado(a): GACASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA., CNPJ n° 10.139.519/0001-09. Valor Total: R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). Assinatura: 31/07/2025.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 77/2025, Pregão Eletrônico nº 41/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de itens de veterinária, para uso no Centro de Controle de Zoonoses, do município de Ipuã, para uso nos atendimentos de cães e gatos. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 03/11/2025. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 08 de outubro de 2025.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

=

CONVOCAÇÃO 144/2025

Ipuã, 08 de Outubro de 2.025.

Referente à contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI**.**

ILMA. SRA.

MARIA RITA SILVEIRA OLIVEIRA.

Propomos à Sra. na qualidade de candidata aprovada no Concurso Público 01/2023, no exercício do direito de preferência, à **contratação temporária** exercer a função de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI..**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa.

_____

MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE

GERENTE DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação das Secretarias Municipais, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de peças e prestação de mecânicos, elétricos e de borracharia para os veículos/equipamentos/maquinários da frota municipal, conforme as condições e exigências estabelecidas nos “Modelos de Proposta”, que deverão ser solicitados no seguinte e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

As propostas poderão ser protocoladas, em suas vias originais, devidamente assinadas, na Secretaria Municipal de Transporte, com horário de funcionamento das 7h às 11:00h e 12:30 às 16:30, ou encaminhadas as propostas digitalizadas para o e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: MENOR VALOR GLOBAL.

O prazo para envio das propostas terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 13/10/2025.

Ipuã/SP, 08 de outubro de 2025.

Vitoria Tereza de Souza Petrocini

Agente de Compras

Fernanda Oliveira de Lima

Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à “prestação de serviços de emissão de laudo de estanqueidade em central GLP, considerando 2 cilindros de 45kg”, conforme as condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <engenharia2@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <engenharia2@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 13 de outubro de 2025.

Ipuã/SP, 08 de outubro de 2025.

Marília Silva Ferreira Lelis

Chefe de Divisão de Engenharia, Obras e Meio Ambiente

Fernanda Oliveira de Lima

Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto

Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de bebedouro industrial para a Secretaria de Educação e Cultura, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 13 de Outubro de 2025

Ipuã/SP, 08 de Outubro de 2025.

Fabricio Borges da Silva

Agente de Compras

Fernanda Oliveira de Lima

Chefe de Divisão de Compras

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

EDITAL Nº 15/25, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Mariana Gabriel de Souza Lopes, Diretora Geral do Legislativo, faz saber a todos quanto ao presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que nesta data, pelo Presidente da Câmara, foi baixado o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/25, DE 30/09/2025.

Concede o Título de Cidadão Ipuanense ao Excelentíssimo Senhor LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI, Deputado Federal, Baleia Rossi.

A Câmara Municipal de Ipuã aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido pelo presente Decreto Legislativo, ao Excelentíssimo Senhor LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI, Deputado Federal, Baleia Rossi, o Título de Cidadão Ipuanense.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo serão cobertas com recursos constantes do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ipuã, 07 de outubro de 2025.

À Secretaria:-registre-se e publique-se:

Câmara Municipal de Ipuã, 07 de outubro de 2025.

ENÍCIO FERREIRA

PRESIDENTE

Registrado em livro próprio e publicado nesta data:

Secretaria da Câmara Municipal Ipuã, em 07 de outubro de 2025.

MARIANA GABRIEL DE SOUZA LOPES

DIRETORA GERAL DO LEGISLATIVO

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/25, DE 07/10/2025.

Concede o Título de Cidadão Ipuanense ao Excelentíssimo Senhor LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI, Deputado Federal, Baleia Rossi

A Câmara Municipal de Ipuã aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido pelo presente Decreto Legislativo, ao Excelentíssimo Senhor LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI, Deputado Federal, Baleia Rossi, o Título de Cidadão Ipuanense.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo serão cobertas com recursos constantes do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ipuã, 07 de outubro de 2025.

Enício Ferreira Ericlenes José Rios Carlos Henrique R. Lopes de Melo

Presidente 1º Secretário 2º Secretário

.....